

CHAMAMENTO DE DIVULGAÇÃO

Programa Certificado em Epidemiologia para Gestores de Saúde, baseado na internet (PCE), ofertado pela Johns Hopkins University, turma 2023



A Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (SVS/MS), através da Coordenação Geral de Desenvolvimento e Epidemiologia em Serviços (CGDEP), do Departamento de Articulação Estratégica de Vigilância em Saúde (DAEVS) informa que estão abertas, até o dia 28 de janeiro de 2023, as inscrições para o “*Programa Certificado em Epidemiologia para Gestores de Saúde, baseado em internet (PCE)*”, turma 2023.

O PCE é um programa de educação oferecido pela Bloomberg School of Public Health da Johns Hopkins University (JHU) e o consórcio de instituições acadêmicas da América Latina e da Espanha, com o apoio da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). Atualmente, a Universidade de São Paulo (USP) é a instituição brasileira participante deste Consórcio.

O Programa aborda problemas de saúde pública reais para a capacitação em epidemiologia em serviço. É oferecido em espanhol, em caráter modular, prevê uma duração de 8 (oito) meses, e inclui a realização de:

- a) três módulos a distância, com início previsto para março de 2023;
- b) 1 (um) módulo de Resolução de Problemas em Saúde Pública, que ocorrerá também virtualmente, no período previsto de 20 de março a 08 de abril de 2023;
- e
- c) elaboração de um projeto de Saúde Pública.

Para baixar o formulário de inscrição, clique em <https://publichealth.jhu.edu/academics/online-professional-training-in-epidemiology-for-health-managers/programa-en-epidemiologia-para-gestores-de-salud-basado-en-internet>

O interessado deverá preencher o formulário e enviar, em PDF, para o endereço de e-mail: jhsph.epiforma@jhu.edu, deve ser incluída foto recente, bem como o restante dos documentos: cópia do resumo do currículo (máximo 3 páginas), carta pessoal indicando os motivos pelos quais deseja participar deste Programa, duas cartas de recomendação assinada pelo seu coordenador, Diretor ou Professor (eles não podem ser a mesma pessoa) e ter curso básico de Epidemiologia e Bioestatística (anexar cópia do certificado dos cursos de epidemiologia e bioestatística e cópia das habilitações obtidas).

Aos candidatos interessados no PCE coorte 2023, com o apoio da SVS/MS, recomenda-se a leitura atenciosa das condições para a participação no Programa no referido sítio eletrônico, e persistindo dúvidas sobre a inscrição, recomenda-se enviar sua dúvida para o e-mail jhsph.epiforma@jhu.edu. Podem se candidatar ao apoio da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS):

- Servidores do quadro permanente da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde;
- Servidores do quadro permanente das demais Secretarias do Ministério da Saúde;

- Servidores do quadro permanente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- Servidores das Secretarias Estaduais de Saúde e do Distrito Federal que atuem na área de vigilância em saúde; e
- Servidores das Secretarias Municipais de Saúde que atuem na área de vigilância em saúde.

Para participação no PCE, como **requisito obrigatório**, os servidores das Secretarias Estaduais, Distrito Federal e Municipais, deverão estar atuando na vigilância em saúde e ter realizado cursos básicos de Epidemiologia e Bioestatística.

A participação do candidato no PCE/2023, com o apoio da SVS/MS, está condicionada a sua aprovação no processo seletivo conduzido pela Johns Hopkins University e ao número de vagas definidas para o apoio da SVS/MS.

Nesta edição do PCE serão apoiados até 15 servidores brasileiros, e 03 vagas serão destinadas aos países prioritários, na qual a seleção será feita pela Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS).

O interessado em participar do PCE/2023, com o apoio da SVS/MS, deverá se inscrever no sítio eletrônico do Programa, **bem como apresentar simultaneamente sua solicitação à CGDEP/DAEVS/SVS/MS para concorrer ao apoio da SVS/MS**, observando as orientações e datas explicitadas a seguir.

Documentação a ser enviada no e-mail: pce.svs@saude.gov.br

- a solicitação de apoio da SVS/MS para participação no PCE/2023;
- curriculum vitae, no formato constante no Anexo 1;
- carta de recomendação e anuência da sua chefia imediata, concordando com a participação do candidato no curso, com a liberação de suas atividades para participação nos módulos e nas demais atividades do Programa; e

- cópia dos documentos: comprovante de inscrição do PCE.

Cronograma

- Até o dia **28 de janeiro de 2023**, as inscrições no PCE/2023, estarão disponíveis por meio do endereço eletrônico:

<https://publichealth.jhu.edu/academics/online-professional-training-in-epidemiology-for-health-managers/programa-en-epidemiologia-para-gestores-de-salud-basado-en-internet>

- Até o dia **31 de janeiro de 2023**, data limite para solicitar apoio da SVS/MS, pelo *e-mail* pce.svs@saude.gov.br (esclarecimento de dúvidas com Lydiane Rodrigues ou Rejane Lima, por meio do telefone 61-3315-3893/3714).

Somente serão analisadas as solicitações de apoio dos candidatos que apresentarem todos os documentos acima relacionados. Os documentos deverão ser escaneados e enviados para o *e-mail* pce.svs@saude.gov.br.

A listagem dos candidatos aprovados pela JHU, que receberão o apoio da SVS/MS, será definida por Comissão composta especificamente para este fim, conduzida pela CGDEP/DAEVS/SVS/MS.

A Comissão específica considerará a aprovação no processo seletivo pela Johns Hopkins University, observando a ordem rigorosa da pontuação final de cada candidato, combinada com a análise do vínculo funcional com o Ministério da Saúde, ANVISA, SES e SMS.

A listagem dos candidatos aprovados pela JHU que receberão o apoio da SVS/MS será homologada pelo Secretário de Vigilância em Saúde e será divulgada no SVS *Informa* e por meio de ofício a ser enviado ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems) e ao Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), a partir de **14 de fevereiro de 2023**.

A SVS/MS garantirá apoio ao candidato aprovado no processo seletivo do PCE/2023 e na listagem de apoio da SVS/MS, por meio de:

a) repasse à Johns Hopkins University do valor de US\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos dólares americanos), correspondente à matrícula;

Atenção deve ser dada aos dispositivos da Portaria nº 1.328, de 8 de setembro de 2015, nos seus artigos 24 a 27. A desistência injustificada do servidor matriculado em oferta educacional com despesas arcadas pelo Ministério da Saúde implicará o ressarcimento, ao erário público, das despesas realizadas, nos termos dispostos nos artigos 24,25,26 e 27 da referida Portaria.

A SVS/MS não assume qualquer responsabilidade por alteração das datas e prazos do PCE/2023, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento do cronograma e de suas alterações no sítio eletrônico da JHU ou outro endereço a ser fornecido pela coordenação do Programa.

Arnaldo Correia de Medeiros
Secretário de Vigilância em Saúde